



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE PREFEITO

---

PORTARIA Nº 101/2019

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

**Art.1º** - Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada Licença Maternidade, conforme dispõe o art. 117 da Lei Complementar Nº 001/2005.

- Fabiana Pontes Elias

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2019.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

